



[Para:](#)

Cc:

Cco:

Assunto: Conselho Fiscal - demandas da 258ª e 259ª RCF da Emae (A)

De: Teresa Maria Arruda Lana/EMAE/BR
Para: Paulo Roberto Lessi/EMAE/BR@EMAE
Cc: José Braz de Araujo/EMAE/BR@EMAE
Data: 16/01/2019 15:21
Assunto: Re: Conselho Fiscal - demandas da 259ª RCF da Emae e anteriores (A)

(...)

Seguem as justificativas:

(...)

- Demanda da reunião 258 de 22/novembro:

item 4.2.: Apontaram que os pareceres jurídicos, quando dos aditamentos dos contratos, não alertam quanto às vantagens da renovação sobre uma nova licitação.

Informação Diretoria A :

A avaliação quanto às vantagens de renovação de contrato versus a realização de nova licitação sempre é realizada pelas áreas responsáveis pelas contratações. No entanto, será enfatizada às áreas a necessidade de tornar claras essas informações nos processos de renovação de contratos, tanto nas justificativas técnicas/financeiras, quanto nos pareceres jurídicos.

Atenciosamente,

Teresa Maria Arruda Lana
Assessora
Diretoria Administrativa



EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312

04447-902 – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: +55 11 5613-3876

teresa.lana@emae.com.br | www.emae.com.br

Paulo Roberto Lessi

Olá Teresa. Conforme conversamos, reenvio o...

15/01/2019 15:18:39